

Prefeitura de PIRACICABA
Secretaria Municipal de Saúde - SUS
Departamento de Material E Logística
Observação para Fornecedor:
TERMO DE REFERÊNCIA

DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 39.395/20.
- Justificativa: O material solicitado, em caráter emergencial, será utilizado em todas as unidades de saúde do município como medida preventiva diante da atual possibilidade de uma epidemia pelo novo Corona vírus. Trata-se de uma medida preconizada pela Centro de Vigilância Epidemiológica e ANVISA. Atualmente é disponibilizado álcool em gel para uso individual do profissional da saúde, porém esta forma de apresentação, que está sendo solicitada, garante a proteção de todas as pessoas que estiverem na unidade, sejam elas profissionais de saúde, pacientes, acompanhantes ou demais profissionais das áreas administrativas entre outras.

DO OBJETO

- Objeto: Compra Direta para fornecimento total de material de enfermagem.
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
- Fonte de Recursos: 142197 - 0205030009. *Lei Complementar Federal 143 de 13/01*
Portaria 3.992 de 29/12/17

- Tipo de objeto: material de enfermagem
- Classificação econômica das despesas: 33903022.
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total
- Prazo de contratação: 31/12/2020

DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- A marca do fabricante e nome comercial do produto ofertado.
- Registro na ANVISA
- De acordo com a Lei 6.360, de 23/09/76, fica estabelecido quanto aos Registros no Ministério da Saúde vencidos, que: a revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, e no terceiro trimestre do biênio tratando-se de produtos dietéticos, considerando-se automaticamente revalidado o registro se não houver sido proferida decisão até a data do término do período respectivo. Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido. Portanto, se o registro do Ministério da Saúde estiver vencido, apresentar o Registro vencido, o pedido de renovação do Registro (petição 1 e 2) e o protocolo da situação atual da petição de renovação emitido no máximo até 30 dias antes do processo licitatório.
- Apresentar Catálogo
- Fornecer, para esta quantidade de álcool gel que está sendo solicitada, no mínimo 150 dispenser, conforme descritivo do produto.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.

DOS CATÁLOGOS

- Deverão ser apresentados junto com a proposta os catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

DA EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

DA ENTREGA

- Prazo de entrega: Até o máximo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.
- A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos itens a serem entregues.
- Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado III

Rua Sérgio Porto nº 100, Higienópolis - CEP. 13.424-311 - Piracicaba/SP.

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

- É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.
- Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.
- A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.
- O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos itens com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.
- O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos itens e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.
- Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.
- Com a nota fiscal a contratada deverá apresentar a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da licitação.
- Prazo de Pagamento: 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento definitivo.
- Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto da licitação, de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, no Art. 5º, item I e II.

DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

- As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br
- As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Iara Sendin, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail almoxarifado.licita@gmail.com

Materiais Solicitados:				
Lote	Ítem	Unidade	Descrição	Quantidade
	1	FRA	ÁLCOOL GEL 70%: preparação alcoólica com agente dermatoprotetor e fórmula dermatologicamente testada, com emoliente, hidratante e aloe vera; sob a forma de gel antisséptico não pegajoso, hidroalcoólico e tixotrópico; contendo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v (em volume) e 62,44 INPM (em peso); desinfetante e bactericida, elimina 99,9% de vírus, ação antimicrobiana bactericida (inclusive Staphylococcus Aureus, Salmonellae e Candida Auris), fungicida, acinetobacter baumannii blse, enterococcus faecium VRE, listeria monocytogenes; para uso hospitalar; apresentado em embalagem de 1000 ml., com válvula descartável e antirreflexo, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatório apresentação de notificação simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006. Deve acompanhar dispensador (de parede) exclusivo com capacidade aproximada para 1000 ml; fabricado em termoplástico de alta resistência a impacto, sistema aperte em plástico especial e com limite de curso, com tampa hermética que evita a evaporação do produto, não trava e nem acumula restos do produto. Acompanha KIT de fixação e chave de segurança.	200


Claudia Carias
Diretora Depto de Material
e Logística
Secretaria Municipal de Saúde